



Trata-se de processo nº 80520907.000041/2026-91 instaurado em razão do Ofício nº 38/2026, subscrito pela Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e outras formas de Discriminação do Tribunal de Justiça da Bahia (COPAMSD/TJBA), sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Joanice Maria de Jesus Guimarães, por meio do qual solicita a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Pessoa Jurídica, da docente **Maria Cristina Vianna Goulart**, por meio da Pessoa Jurídica, **MARIA CRISTINA VIANNA GOULART – ME** (CNPJ: 64.755.670/0001-09) indicação feita pela área demandante, para ministrar o **Módulo IV: Psicologia** do curso formativo denominado **“Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação Turma Magistrados TJBA 2026”**, na modalidade EAD.

Serão ofertadas 2 turmas, com 40 vagas cada uma. A capacitação será ministrada no período 16 e 18 de junho de 2026, com carga horária total de 16 horas/aula, ficando a cargo da docente, 4 (quatro) horas-aula, distribuídas em duas turmas, conforme proposta e documentos colacionados aos autos. O curso será destinado à Magistrados do TJBA

Os autos encontram-se devidamente instruídos com o Ofício nº 38/2026 (ID 0786297), o Documento de Formalização da Demanda – DFD (ID 0786368) e o Plano de Capacitação (ID 0786332).

Encaminhado o feito à Consultoria Jurídica da Presidência, esta, por meio do parecer nº1630, opinou pela possibilidade de contratar a referida docente.



A partir de tais premissas, e à vista do que consta nos presentes autos, notadamente o parecer favorável da Consultoria Jurídica da Presidência (CONSU), bem como investido das atribuições previstas no Decreto Judiciário nº 594/2026, que delega competência ao Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – UNICORP para autorizar e praticar os atos necessários à contratação de cursos, docentes, instrutores e instrutorias, **AUTORIZO** a contratação, por por inexigibilidade de licitação, da Pessoa Jurídica, da docente **Maria Cristina Vianna Goulart** para ministrar aulas específicas do curso **“Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação Turma Magistrados TJBA 2026”**, pelo valor total de R\$ 1.024,48.

A despesa será atendida com recursos da Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0010 – UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.011, Fonte, 120 conforme a Declaração de Ordenador de Despesas ID 0993222, na forma da Lei nº 14.133/2021, considerando a notória especialização da profissional, a compatibilidade do preço praticado e a relevância da capacitação a ser ofertada.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao setor Financeiro para adoção providências administrativas subsequentes, inclusive emissão da nota de empenho, publicação do extrato da contratação e demais atos necessários à formalização e execução do ajuste.



Rolemberg Costa

Diretor-Geral Adjunto da UNICORP